



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da remarcação dos lugares de venda da Feira Semanal, fica interdito/condicionado o estacionamento no espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), denominado Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar entre as 00h00 do dia 17 e as 20h00 do dia 18 de maio.

Mais se faz saber que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial do Município de Tomar, em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 16 de maio de 2022

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR